

III – Apoio Técnico de F
Almeida Rocha - CREA PR-131698/D,
Serviço Social Autônomo - PARANAEDUC/
Art. 2.º Esta Portaria entrará em
publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
Decreto nº

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
599166424

Documento emitido em 13/09/2024 10:05:03.

Diário Oficial Executivo
Nº 11743 | 11/09/2024 | PÁG. 64Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

104746/2024

N.º 319/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidor para substituir e responder pelas funções de Gerente do Departamento de Transporte Escolar do Fundepar em virtude de férias da titular

Presidente do Instituto Paranaense de Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.725.856-0,

PORTARIA N.º 311/2024 – FUNDEPAR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.528.630-2.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 206/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Rui Barbosa - EFM, município de Nova Cantu.

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1. XXX.384-9 - CPF: 466.XXX.339-49 e Suplente: Deusdete Eustáquio de Sousa – RG: 4. XXX.185-3 – CPF: 559.XXX.209-30;

II - Fiscal Titular: Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8. XXX.619-0 – CPF: 075. XXX.719-58- CREA/PR 122.243/D e suplente Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3. XXX.736-2– CPF: 530. XXX.509-78 - CREA/PR 14.817/D, ambos indicados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado - CREA PR - 136263/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anotar-se.

Curitiba, 01 de março de 2024.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

104768/2024

PORTARIA N.º 316/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 113/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa PZA Engenharia - LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 20.624.523-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 113/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa PZA Engenharia - LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia do Colégio Estadual Padre Cláudio Morelli, no município de Curitiba.

I - **Gestor Titular:** Laura Patrícia Lopes – RG 6.xxx.055-0 – CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente: Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.xxx.442-0 – CPF: 023.xxx.399-99.

II - **Fiscal Titular:** Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 – CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR 189771/D e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.xxx.652-0 – CPF: 011.xxx.386-76 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Camila Castanha – CREA/PR 192.007/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

104878/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Lorena Bittencourt Silva, RG nº 7.XXX.891-5 e CPF nº 039.XXX.719-01, para responder interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar – DTE, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, durante as férias da Gerente do Departamento de Transporte Escolar - DTE, Claudia Akel, RGNº 5. XXX.799-7 e CPF nº 014.XXX.589-42, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

104687/2024

PORTARIA N.º 318/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 205/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.537.606-9

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 205/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Darcy José Costa - EFM, município de Campo Mourão.

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1. XXX.384-9 - CPF: 466. XXX.339-49 e Suplente: Deusdete Eustáquio de Sousa – RG: 4. XXX.185-3 – CPF: 559.XXX.209-30;

II - Fiscal Titular: Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8. XXX.619-0 – CPF: 075. XXX.719-58- CREA/PR 122.243/D e suplente Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3. XXX.736-2 – CPF: 530. XXX.509-78 - CREA/PR 14.817/D, ambos indicados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado - CREA PR - 1362 63/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anotar-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

104820/2024

